



PORTARIA Nº. 0175/2023

SÚMULA: “EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA EFETIVA SRA DIEIS CAMARGO PEREIRA DO CARGO DE ZELADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido partir do dia **31 de Março de 2023**, a **SRA DIEIS CAMARGO PEREIRA**, servidora efetiva desde 03/03/2020 no cargo de **ZELADORA** 40(quarenta) horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 1149, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 81/2020 de 03 de Março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 29 de Março de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/03/2023 a 28/04/2023.